



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 008/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.518 de 27 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
VAGA 1 - Professor - Área I - Educação Infantil - EEEF Abentulino Ramos (Pinheirinhos) - 24rh	Dayene Fiebig Dos Santos De Oliveira	1.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de março de 2023.

RODRIGO GOMES
MASSULO:024827570
45

Assinado de forma digital por
RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
Dados: 2023.03.24 13:29:29 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA
JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2023.03.24 13:12:49 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi,
Secretária da Administração e Finanças.

Atenciosamente,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:385FA177

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE
FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 277/2022.**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 121/2022.

CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Materiais nº 277/2022.

CONTRATADO: DC COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA – CNPJ: 41.756.579/0001-02.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola conforme Convênio MAPA nº. 907443/2020 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se o subitem 4.1, da Cláusula Quarta do contrato original, para prorrogar a vigência do mesmo até 30 de junho de 2023, a contar de 01/04/2023, condicionado ao Contrato de Repasse nº 907443/2020, com vigência até 30/08/2023, conforme solicitado pelo memorando nº 233/2023 – SEMAM de 14 de março de 2023, encaminhado pelo memorando nº 103/2023-SGCAR de 16 de março de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - Justifica-se o presente aditivo tendo em vista que o Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento ainda não efetuou o depósito do recurso, conforme exposto no memorando nº 233/2023 – SEMAM de 14 de março de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - Altera-se a cláusula quarta, subitem 4.2 do contrato original para inclusão do servidor Patrick da Silva Viana designado como fiscal do contrato através da Portaria nº 859 de 15 de março de 2023, em substituição ao servidor Nickolas Almeida Moraes, conforme solicitado no memorando nº. 233/2023 – SEMAM de 14 de março de 2023, encaminhado pelo memorando nº 103/2023-SGCAR de 16 de março de 2023.

As demais cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:10435198

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 056/2022
Fica retificado o título da publicação da Súmula de contrato da Concorrência nº 056/2022, publicada em 24 de março de 2023, onde se lê: “SÚMULA DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA Nº 056/2023”, leia se: “SÚMULA DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA Nº 056/2022. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de março de 2023.

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:43E00E13

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DA FASE N.º 01/HABILITAÇÃO DA
LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS
N.º 004/2023**

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de habilitação da Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 004/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à execução de obra de construção de um sanitário em alvenaria, com acessibilidade de PCD na Praça Portugal, localizada na esquina das Ruas Madre Maria Teofora e Rua Pedro Nehme, Bairro Bom Princípio, Santo Antônio da Patrulha, com recurso proveniente da emenda impositiva nº 40 de 2020/2021, em conformidade com o memorando nº 029/2023 e Pedido de Compra nº 2023/97 da Secretaria Municipal das Obras,

Trânsito e Segurança - SEMOT declara HABILITADA a empresa LP SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ n.º 18.125.990/0001-40 por ter apresentado os documentos em conformidade com as exigências do edital. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de março de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Camila Buhler Machado
Código Identificador:3FE9B38B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 022/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 022/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.586, de 14 de março de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Cuidador Social - Carga horária: 40 H/S	William Belloni Andrade	8.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de março de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:180B9E19

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 008/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.518 de 27 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
VAGA 1 - Professor - Área I - Educação Infantil - EEEF Abentulino Ramos (Pinheirinhos) - 24rh	Dayene Fiebig Dos Santos De Oliveira	1.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de março de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:

Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:3FFBD55E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO NA
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 074/2022**

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de proceder ao julgamento da fase de Habilitação referente à Licitação na Modalidade de Tomada de Preços n.º 074/2022, do tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais, para execução de Sala de Apoio da Cohab, sito à Rua Pedro Gomes de Oliveira, s/n, Bairro Bom Princípio, neste Município.

2. Transcorrido o prazo recursal previsto em Lei e tendo em vista que não houve interposição de recurso, esta comissão decide manter a decisão de INABILITAR a empresa LP SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 18.215.990/0001-40.

3. Tendo em vista a inabilitação da empresa, bem como para evitar o cancelamento do processo e novas onerações administrativas desnecessárias, esta comissão abre prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação habilitatória (Envelope nº01/habilitação), a contar do dia útil posterior à publicação desta decisão, com fulcro no art. 48, §3º, da Lei nº 8.666/1993.

4. Fica agendada a sessão de abertura de envelope para o dia 06 de abril de 2023, às 10h, na Sala do Departamento de Compras (Av. Borges de Medeiros, nº 456, Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha/RS – subsolo da Prefeitura Municipal).

5. Fica encerrada a reunião às 11h20min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de março de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:

Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:AFB667C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
Nº 210/2020.**

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 047/2020.

CONTRATO: Contrato de Locação nº 210/2020.

CONTRATADO: IMOBILIÁRIA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA LTDA - ME – CNPJ: 10.672.865/0001-58.

OBJETO: Locação de sala para Unidade de Dispensa de Medicamentos.

ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato original, passando o mesmo a vigorar por mais 06 (seis) meses, a contar de 28 de março de 2023, conforme solicitado pelo memorando nº 268/23 – SEMSA de 17 de março de 2023 e encaminhado pelo memorando nº 109/2023- SGCAR de 20 de março de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor total da locação será de R\$ 4.173,00 (quatro mil cento e setenta e três reais), mais as obrigações de luz e água. O pagamento dar-se-á em parcelas mensais, iguais e consecutivas, de R\$ 695,50 (Seiscentos e noventa e cinco reais, cinquenta centavos), até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao vencido, SEM REAJUSTE, conforme memorando nº 045/2023-DEF de 17 de março de 2023 e termo de pedido de compra nº 2023/670 de 17 de março de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes do presente aditivo serão efetuadas por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO: 2023/1348 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, PROGRAMA DE TRABALHO: 07.01.10.305.0002.2108 – Manutenção e Fortalecimento de Vigilância Sanitária – cta 67, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, FONTE DE RECURSO: 0500– Recursos não vinculados de impostos, RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.10.00.00.00 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.

As demais cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:

Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:4F3CDAD9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 065/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 007/2021

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 007/2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.587, de 21 de março de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor - Área I – Anos Iniciais - Carga Horária: 24h/s	Jordana Da Silveira	41.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de março de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças